

Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

PROGRAMA DE MOBILIDADE AULP ProSaúde+ MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (2025-2026)

Edital 02/2025

A Secretaria de Relações Internacionais – REINTER da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos de graduação do Curso de Medicina, para o acesso ao Programa ProSaúde+, 2025-2026. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com as regras do referido programa, disponível em https://prosaudemais.aulp.org/

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Oferecer aos estudantes a possibilidade de realizar parte de seus estudos em universidade portuguesa durante no período de setembro a fevereiro.

O Programa visa contribuir para a formação das capacidades científico tecnológicas e de pensamento crítico e lógico de estudantes para melhorar a sua futura empregabilidade e desenvolvimento sustentável dos Países Parceiros nos PALOP, Timor-Leste e Brasil ao retorno, assim como aprofundar na cooperação interinstitucional em prol de um ensino superior de qualidade, equitativo e internacional.

2. VAGAS

Será concedida uma (1) vaga para estudante de graduação do Curso de Medicina selecionado(a).

3. BENEFÍCIO

O(A) estudante selecionado(a) receberá uma bolsa de estudo mensal no valor de €850, no período de 4 meses, acrescido de um subsídio de viagem no valor de €1.735, a critério da AULP.

4. DURAÇÃO DA MOBILIDADE

A mobilidade compreende o período de um (1) semestre letivo europeu, relativo a setembro de 2025 até final de janeiro de 2026.



Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

5. DOS REQUISITOS DE CANDIDATURA

- I. Estar regularmente matriculado(a) na FURG no Curso de Medicina, durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa;
- II. Ter coeficiente mínimo 7,0 (sete vírgula zero);
- III. Não ter mais que 02 (duas) reprovações (nota e frequência);
- IV. Ter integralizado no mínimo vinte por cento (20%) do curso;
- V. Não estar em semestre de colação de grau (candidato à formatura) quando da realização do Intercâmbio;
- VI. Entregar documentos exigidos para a inscrição neste Edital.

Somente será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que atenda aos requisitos acima citados.

6. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas em duas fases:

PRIMEIRA FASE - FURG

As inscrições da primeira fase serão realizadas no período de **09 a 21 de abril de 2025**, por meio do formulário Google: https://forms.gle/Pt5vhsXt4nvPBPdS7

No momento da primeira fase de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula;
- Carta de motivação explicando o porquê de estar se candidatando ao Programa ProSaúde+ e de que forma poderá contribuir para a formação pessoal e profissional, utilizando exemplos concretos.
- Currículo Lattes, documentado;
- Cópia do passaporte ou identidade. O(A) candidato deverá ter passaporte já na segunda fase de seleção do Programa, que ocorrerá início de maio de 2025.



Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

SEGUNDA FASE - INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA DO PROGRAMA

O estudante selecionado(a) pela FURG deverá realizar a inscrição no site do ProSaúde+, conforme data e regras do Programa, disponível em:

https://prosaudemais.aulp.org/procedimento/

7. SELEÇÃO

A REINTER pré-selecionará os(as) estudantes, mas caberá à universidade de destino a decisão final sobre o aceite ou não do(a) aluno(a).

A nota de seleção final dos(as) candidatos(as) será determinada conforme o ANEXO 1. O Curriculum Lattes documentado do candidato terá peso 4 (quatro); o seu coeficiente de rendimento terá peso 4 (quatro); e a carta de motivação terá peso 2 (dois);

1ª etapa: Análise e avaliação documental (valor máximo 8,0)

O Curriculum Lattes documentado- Valor máximo 4,0

Coeficiente de rendimento: valor máximo 4,0

2ª etapa: Avaliação da carta de motivação: Valor máximo 2,0

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Secretaria de Relações Internacionais, considerando as disposições deste edital.

O(A) estudante com a maior nota da classificação final será selecionado(a) para a segunda fase deste edital.

8. RESULTADO

O resultado da pré-seleção feita pela REINTER será divulgado no site <u>www.reinter.furg.br</u> até o dia 23 de abril de 2025.

O(A) estudante selecionado na primeira fase tem até o dia 01 de maio de 2025 para se inscrever na segunda fase, na plataforma do Programa.

A AULP valida a candidatura em até 15 dias após o fim do prazo de submissão de candidaturas.

Caso seja necessário retificar a candidatura, o estudante será notificado dos documentos/informações em falta, sendo estabelecido um prazo máximo de 7 dias úteis para correção, sob pena de rejeitarmos a candidatura.



Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

A resposta de aceitação/recusa por parte da instituição de destino é enviada em média 20 dias após validação da candidatura.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.reinter.furg.br	08/04/2025
Inscrições primeira fase – FURG	https://forms.gle/Pt5vhsXt4nvPBPdS7	09/04/2025 a 21/04/2025
Divulgação do(a) Candidato(a) Pré-Selecionado(a)	www.reinter.furg.br	Até 23/04/2025
Recurso	e-mail: reinter.mobilidade@furg.br	24/04/2025
Resposta ao recurso	www.reinter.furg.br	25/04/2025
Resultado da primeira fase	www.reinter.furg.br	25/04/2025
Inscrições segunda fase	https://prosaudemais.aulp.org/ procedimento/	Até 28/04/2025

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A FURG/REINTER fará uma pré-seleção, mas o aceite final é da universidade de destino;
- Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail reinter.mobilidade@furg.br com o assunto "Edital AULP ProSaúde". Os E-mails serão respondidos em até 48 horas;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão a candidatura;
- Durante o período de mobilidade, o(a) estudante ficará subordinado às normas institucionais da instituição de destino;
- A REINTER pode, a seu critério, alterar o presente Edital, independente do cronograma estabelecido. Assim, os(as) estudantes devem se manter atualizados através da página da REINTER, onde serão divulgadas quaisquer alterações que possam vir a ocorrer durante o período que vai desde a divulgação deste edital, até a finalização do processo de seleção;



Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

- É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento aos emails da AULP para acompanhar os resultados, uma vez que não há uma data precisa de publicação;
- Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Nicole Marques Feijó Coordenadora de Mobilidade Internacional

Rio Grande, 08 de abril de 2025.